



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 05/2013** -----

----- Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 25 de Junho de 2013, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 297 e 298 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda." como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2013 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2014, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal da operação urbanística de construção de um armazém pela



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Sociedade Agrícola Colinas da São Lourenço, Lda, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projecto de exploração das pedreiras denominadas "Costa Ciranda II e Vale do Forno" e de ampliação das pedreiras denominadas "Costa Ciranda I e Vale Salgueiro n.º 3", de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 162/2011, de 18 de Abril – condições para a viabilização de utilizações não agrícolas em áreas da Reserva Agrícola Nacional. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)